

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 de janeiro de 2005

**Local e hora:** Sede da Agência, às 09:50 horas.

**Presentes:** Os Conselheiros Lúcio Correia Lima e José Bonifácio de Sousa Filho, e, ainda, Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário.

**Ausência Justificada:** Conselheira Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, por motivo de Férias.

**Julgamento de Processos: PCEE/ OUV/ 0077/ 2004;** Reclamante: Francisco Chagas da Silva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0125/ 2004 (RECURSO À ANEEL);** Recorrente: COELCE; Recorrido: José Bastos Ferreira; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **reformou a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0311/ 2004;** Reclamante: Videoservice Com. e Repr. Ltda.; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0383/ 2004;** Reclamante: Ana Danielle da Silva Queiroz; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator.

**Assuntos administrativos: Pr. EX/ CDR/ 0364/ 2004 (SPU Nº 04396127-4);** O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o *Aditivo ao Termo de Permissão para Execução do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará*, nos termos do voto do Relator.

Hora de Encerramento: 10:20 h.